



I NOTA INTRODUTÓRIA

II OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

III ATIVIDADES PREVISTAS

IV ORÇAMENTO

V ANEXOS



1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades dos Serviços de Acção Social Escolar da Universidade dos Açores (SASUA) tem como principal objetivo divulgar as metas e as estratégias a desenvolver no ano de 2017, no âmbito dos apoios sociais e económicos previstos e que se enquadram nos fins gerais da acção social escolar.

Os SASUA são uma unidade orgânica com autonomia administrativa e financeira, que têm por missão executar a política de acção social escolar através de prestação de apoios, benefícios e serviços suscetíveis de melhorar as possibilidades do sucesso educativo dos estudantes. Desta forma propõe-se contribuir para a coesão e desenvolvimento da Universidade dos Açores (UAc), proporcionando aos seus estudantes apoios diretos e indiretos de qualidade, que garantem a igualdade de oportunidades no acesso e frequência do ensino superior:

- São modalidades de apoio direto, as bolsas de estudo e os auxílios de emergência;
- São modalidade de apoio indireto, o acesso à alimentação e ao alojamento, o acesso a serviços de saúde, psicologia e aconselhamento social, promovendo o bem-estar dos estudantes e o apoio a atividades culturais de desportivas.

Os SASUA são dirigidos por um Diretor Executivo, responsável pela gestão e administração dos serviços, encontrando-se organizados em três unidades funcionais:

- Os Serviços Administrativos e Financeiros;
- O Gabinete de Apoio ao Aluno;
- O Gabinete de Desporto e Cultura.



Os SASUA prestam apoio a todos os estudantes da UAc, pelo que mantêm um relacionamento institucional constante e permanente com as Associações de Estudantes, e com todas as unidades orgânicas e serviços da UAc.

A *nível do ambiente externo* em que se insere, os SASUA mantêm relações com os departamentos da Administração Pública Central e Regional, nomeadamente com a tutela, Direcção Geral do Orçamento e Tribunal de Contas.

Como *clientes* dos SASUA, poderemos identificar todos os estudantes matriculados na UAc ou em outras instituições do ensino superior com os quais exista protocolo firmado com esse fim. Os trabalhadores dos SASUA e da UAc podem beneficiar dos serviços de alimentação, alojamento, quando se deslocam em serviço a outro campus da UAc, e na área do desporto através da utilização do Pavilhão Desportivo no Campus de Ponta Delgada.



II OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

Os objetivos e as estratégias dos SASUA para o ano de 2017 são:

- Apoiar, através das suas valências e serviços, os estudantes e a comunidade académica em que se inserem, ganhando reconhecimento, pelo trabalho em prol da promoção da e para a UAc;
- Intervir ativamente nos domínios do alojamento, alimentação, bolsas de estudo, desporto, cultura, apoio médico e psicológico;
- Promover uma política de bem-estar dos estudantes;
- Garantir a eficiência e a eficácia dos recursos disponíveis, sendo competitivos na prestação de serviços à comunidade académica;
- Contribuir para a nova imagem corporativa dos serviços;
- Continuar o processo de rentabilização dos recursos financeiros numa ótica de uma gestão eficiente;
- Aumentar a angariação de receitas próprias de modo a garantir uma maior autonomia das verbas provenientes do Orçamento de Estado;
- Manter as melhores práticas e conceitos de gestão de qualidade, isto é, desenvolver uma gestão centrada nas necessidades dos intervenientes, preocupada com um rigoroso controlo do processo de aquisição e distribuição;
- Melhorar, modernizar e simplificar os procedimentos administrativos, através da substituição dos circuitos documentais por processos informáticos, com o objetivo de diminuir custos de funcionamento e agilizar os procedimentos de modo a racionalizar meios, aperfeiçoar o controlo e a transparência e aumentar a produtividade do trabalho;
- Melhorar a gestão de Recursos Humanos, através da implementação de políticas e instrumentos, designadamente através do acompanhamento de planos de formação,



divulgação de ações de formação, que deverão ser precedidas da elaboração de um diagnóstico das necessidades de formação de todos os colaboradores dos serviços;

- Dar início ao projeto de remodelação do refeitório do Campus de Ponta Delgada;
- Proceder à remodelação do edifício onde se encontram implantados os serviços administrativos do campus de Ponta Delgada, proporcionando melhores condições de acolhimento a todos os estudantes que frequentam os nossos serviços e melhores condições de trabalho aos funcionários;
- Garantir a manutenção e reparação dos bens móveis e imóveis, nomeadamente nas duas Residências Universitárias.

Matriz estratégica para a alimentação

Quadro n.º 1

Matriz estratégica 2017	Refeitórios	Snack-bares	Controlo	Unidades concessionadas
Reforçar imagem	*	*		*
Aumentar a eficácia/eficiência	*	*	*	
Melhorar as infraestruturas	*	*		
Adquirir novos equipamentos	*	*		*
Aumentar a produtividade	*	*	*	
Aumentar as ações de formação profissional	*	*		*
Aumentar as ações de auditoria	*	*		*



Recursos Financeiros

O Plano de Atividades e o Orçamento dos SASUA para o ano económico de 2017 foram elaborados com base numa previsão, de receitas e de despesas, de acordo com a Circular Serie A n.º 1384 e Anexos da DGO, com as instruções para a preparação do Orçamento de Estado para 2017 e com os seguintes pressupostos:

Receita

- As verbas atribuídas aos SASUA pelo Ministério da Educação e Ciência que correspondem às dotações do Orçamento de Estado (OE), fonte de financiamento 311;
- As receitas próprias, fonte de financiamento 510, correspondem às dotações relativas à venda de bens e serviços e de aluguer de espaços;
- Na fonte financiamento 540, é registada a dotação transferida da Universidade dos Açores.

Despesa

A nível da rubrica de despesas com pessoal o valor registado teve como base:

- A orçamentação foi efetuada com base nos vencimentos sem reduções remuneratórias;
- Foram considerados catorze meses de remunerações certas e permanentes e de outras despesas de natureza certa e permanente;
- Inscrição das dotações relativas a subsídios de férias e de natal a inscrever na Classificação Económica 01.01.14;



A verba do OE inscrita no orçamento dos SASUA para 2017 no montante de 731.749,00 euros (setecentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e nove euros), o que corresponde ao valor estimado para as despesas com pessoal.

O orçamento para 2017 obriga a uma austeridade igual ou superior à que se verificou durante a execução do orçamento dos anos anteriores, isto é, continuará a ser necessário proceder a uma contenção das despesas de funcionamento e no adiamento de investimentos, nomeadamente a remodelação de equipamentos no Refeitório do Campus de Ponta Delgada, bem como obras de remodelação da mesma, que são de extrema necessidade e urgência.

Recursos Humanos

O número de colaboradores previstos nos SASUA para o ano 2017 é de 46, distribuídos de acordo com o Quadro nº 2. Neste mapa de distribuição de colaboradores por atividades, inclui 5 colaboradores contratados no âmbito dos CTT'S (programa de colocação temporária de trabalhadores subsidiados) e um é avençado.

À semelhança de anos anteriores, os SASUA irão proceder à Avaliação do Desempenho dos seus colaboradores no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), com as alterações legalmente definidas, procurando reconhecer o mérito dos colaboradores, em função dos resultados obtidos na concretização dos objetivos previamente definidos.



Fundamentação do orçamento de despesa com pessoal

Quadro n.º 2

Área/Sector	N.º trabalhadores
Gabinete de Apoio ao Aluno	
Coordenação	1
Bolsas	3
Alojamento	17
Serviços Administrativos e Financeiros	
Coordenação	1
Setor de Recursos Humanos e Expediente	3
Setor Administrativo e Financeiro	4
Gabinete de Alimentação	14
Gabinete de Desporto	
Manutenção das instalações	2
Gestão Global	
Diretor Executivo	1
TOTAL	46



III ATIVIDADES PREVISTAS

De acordo com as instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2017, os Serviços devem incorporar nos seus planos orçamentais detalhes sobre iniciativas de melhoria da eficiência e de controlo da despesa.

Os esforços previstos para 2017, devem abranger iniciativas nas seguintes áreas:

1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços;
2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos;
3. Reforços da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos;
4. Aumento da produtividade dos serviços, nomeadamente por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes;
5. Identificação de medidas geradoras de novas receitas próprias.

Os SASUA definiram cada um dos programas que permitirão atingir os objetivos propostos, e que se apresentam de seguida.

Objetivo 1. – Melhorar a qualidade de atendimento e a eficácia dos serviços, nomeadamente no que se refere à relação com os estudantes.

Programas a implementar:

- 1.1. Diagnóstico da situação atual;
- 1.2. Definição de procedimentos a adotar;
- 1.3. Normalização de rotinas, circuitos e impressos.



Objetivo 2. – Melhorar o nível de satisfação dos colaboradores.

Programas a implementar:

2.1. Melhorar a gestão de Recursos Humanos, através da implementação de políticas e instrumentos, designadamente através do acompanhamento de planos de formação, divulgação de ações de formação, que deverão ser precedidas da elaboração de um diagnóstico das necessidades de formação de todos os colaboradores dos serviços, com o objetivo de promover a mobilidade entre os setores dos Serviços com a redistribuição funções adstritas a colaboradores que saem por reforma.

Objetivo 3. – Investir em mais e melhor informação

Programa a implementar:

3.1. Melhorar o programa informático do alojamento, com a disponibilização de formulários de candidatura e de gestão de reservas online, permitindo assim a racionalização de recursos humanos.

Objetivo 4. - Melhorar as condições de alojamento

Programa a implementar:

4.1. Melhorar a segurança e o acesso de transporte públicos à residência Universitária do Campus de Ponta Delgada em colaboração com a Câmara Municipal de Ponta Delgada;

4.2. Procurar parceiros para a exploração do refeitório da Residência Universitária do Campus de Ponta Delgada;

Objetivo 5. – Ampliar a capacidade da oferta na área da alimentação

Programa a implementar:



5.1 Desenvolvimento do projeto de alteração e remodelação da cozinha e refeitório principal no Edifício Sede dos SASUA em Ponta Delgada, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos funcionários e introduzir equipamentos com maior eficiência de energia permitindo baixar despesas com as instalações;

Objetivo 6. - Aperfeiçoar a oferta dos Serviços na área da alimentação

Programa a implementar:

6.1 Diagnóstico, com o apoio das Associações Académicas e de Estudantes da UAc., da oferta atual;

6.2 Introdução de novos mecanismos de controlo da qualidade;

6.3 Introdução de novos produtos e serviços, nomeadamente no snack bar do campus de Ponta Delgada, ementas diversificadas, institucionalizar semanas temáticas, implementar o sistema de take away com o objetivo de aumentar a receita própria.

Objetivo 7. Dar continuidade ao projeto de Intervenção Psicológica e Pedagógica destinado ao estudante da UAc:

7.1 Contratação de um psicólogo para a prestação de serviços de psicologia para acompanhamento dos estudantes;

Objetivo 8. – Reformular a oferta de atividades culturais e desportivas, em parceria com a Associação Académica da UAc, para todos os estudantes dos três campi.

Programa a implementar:

8.1 Promover a utilização dos espaços e meios da UAc na organização de reuniões nacionais e internacionais de estudantes, foros, conferências;

8.2 Promover e dignificar as “Tunas”, como papel importante na vida cultural e recreativa da UAç e da RAA, disponibilizando as infraestruturas necessárias às sessões de aprendizagem e treino das mesmas;



8.3 Valorizar a participação de todos os estudantes que participam nas competições desportivas universitárias, no âmbito da FADU, criando o Estatuto Especial do Atleta.

8.4 Implementar programas de generalização da prática desportiva e da atividade física, de acordo com a procura existente, de forma a aumentar o número de estudantes com atividade física e desportiva regular;

8.5 Institucionalizar a organização da Taça Reitor, alargando-a a um maior número de modalidades.



IV ORÇAMENTO

Neste capítulo é efetuada uma análise ao orçamento dos SASUA para 2017, estruturada por fontes de financiamento, resultantes de imposição legal, procedendo-se em cada uma delas à descrição das respetivas componentes.

Do total da receita prevista no montante de 1.360.360,0€ (um milhão trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta euros), 731.749,00€ (setecentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove euros), referem-se à verba atribuída pelo Orçamento de Estado, OE, 123.611,0€ (cento e vinte e três mil seiscentos e onze euros) de transferência da Universidade dos Açores e 505.000,0€ (quinhentos e cinco mil euros) a receitas próprias.

Fonte de Financiamento 311

Na fonte de financiamento 311, encontra-se registada a verba atribuída pelo OE, no montante de 731.749,00€ (setecentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove euros). O montante atribuído é afeto 100% a despesas com pessoal.

Quadro I	FF 311	Uní: Euros	
Agrupamento	Designação	Orçamento	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com Pessoal	731.749,0	100,0%
TOTAL DESPESA		731.749,0	100,0%
Receitas Correntes			
06	Transferências correntes	731.749,0	100,0%
TOTAL RECEITA		731.749,0	100,0%



Fonte de Financiamento 510

Na fonte de financiamento 510 são registadas as receitas próprias relativas às dotações com a venda de bens e serviços correntes, nomeadamente as relativas a venda de senhas de alimentação, serviços de alojamento e aluguer de espaços e de equipamentos. No ano de 2017 foi considerado o valor de 505.000,00 € (quinhentos e cinco mil euros), baseado na estimativa da receita cobrada no ano de 2015, de acordo com a Circular N^o 1384 com as Instruções para preparação do OE para 2017. Destaque para as receitas com vendas dos serviços de alimentação e alojamento, no montante de 387.380,00€ (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta euros), que constituem 76,7% do total das receitas próprias.

Quanto às despesas, as aquisições de bens e serviços no montante de 472.240,00€ (quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta euros) correspondem a 90,5% do total das despesas financiadas por receitas próprias. A nível das aquisições de bens e serviços, será de destacar os encargos com as instalações no montante de 174.039,00€ (cento e setenta e quatro mil e trinta e nove euros), a vigilância e a segurança das Residências Universitárias com 101.000,00€ (cento e um mil euros) e a conservação e reparação com 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros).

Quadro II		FF 510	Uni: Euros	
Agrupamento	Designação	Orçamento	%	
Despesas Correntes				
01	Despesas com Pessoal	5.760,0	1,1%	
02	Aquisição de Bens e Serviços	466.000,0	92,3%	
03	Outras despesas correntes	13.240,0	2,6%	
Total das Despesas Correntes		485.000,0		
07	Aquisição de bens de capital	20.000,0	4,0%	
TOTAL DESPESA		505.000,0	100,0%	
Receitas Correntes				
07	Venda de bens e serviços correntes	504.980,0	100,0%	
Total Receitas Correntes		504.980,0		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	20,0	0,0%	
Total Receitas Capital		20,0		
TOTAL RECEITA		505.000,0	100,0%	



Fonte de Financiamento 540

Na fonte de financiamento 540 são registadas as receitas relativas às transferências da Universidade dos Açores, para fazer face aos custos com as refeições sociais e às despesas com as instalações das residências universitárias, cujos preços de venda são resultantes de imposição legal.

Quadro III		FF 540	Uni: Euros
Agrupamento	Designação	Orçamento	%
Despesas Correntes			
02	Aquisição de Bens e Serviços	123.611,0	100,0%
TOTAL DESPESA		123.611,0	100,0%
Receitas Correntes			
06	Transferências correntes	123.611,0	100,0%
TOTAL RECEITA		123.611,0	100,0%



VANEXOS

Balanço e Desmonstração de Resultados Previsional para 2017

Orçamento da Receita para 2017

Orçamento da Despesa para 2017

Mapa de Pessoal